



DECRETO Nº 41/2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do funcionário público, de 28 de outubro para 14 de novembro.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à transferência do feriado no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que a transferência do feriado não causará prejuízos a administração pública municipal;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica transferido do dia 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, o feriado consagrado ao funcionário público.
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 2022.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito



